

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57202046/1	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	2020-2021	19/10 A 17/11/2022
54195013/2	DARTE DOS SANTOS VASQUES	2021-2022	03 A 12/11/2022
5906604/3	ALESSANDRA DOS SANTOS NATIVIDADE	2021-2022	25/10 A 23/11/2022
5961903/1	ALINE SAMARA DOS SANTOS DA SILVA	2021-2022	01 A 30/11/2022
5896777/1	ELENIR DA SILVA E CUNHA	2020-2021	08 A 27/11/2022
5946286/1	JOSE RAIMUNDO DA ROCHA SENA	2021-2021	01 A 30/11/2022
4008740/1	PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2021-2022	01 A 30/11/2022
3280950/1	RAIMUNDO MAIA DE BRITO	2021-2022	01 A 30/11/2022
57202041/1	PAULO MARCELO ARAUJO DE MORAIS	2021-2022	10 A 25/11/2022
5946929/2	LARISSA CARMEN DE ALMEIDA FERREIRA	2021-2022	01 A 30/11/2022
5898852/5	ALINE DOS SANTOS SILVA	2021-2022	16/11 A 15/12/2022
5945747/1	VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES	2020-2020	21/11 A 05/12/2022

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 863059

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de malharia e confecções em geral para atendimento dos projetos e programas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Data da abertura: 27/10/2022 às 9h30 (horário de Brasília).

Local da sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925454. O Edital poderá ser acessado nos meios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação, sede da SEEL, no endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro Mangueirão Belém/PA. CEP: 66.640-000. Belém (PA), 13 de outubro de 2022.

Pregoeira: Lorena Miranda

Protocolo: 862943

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA.

PARTÍCIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 04.880.258/0001, com sede na, Avenida Magalhães Barata, nº: 2232, Bairro: Centro, CEP: 68.710-000, representado pelo Sr. Reginaldo de Alcantara Carrera, portador do CPF nº 293.043.852-53, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 16/12/2021, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/916997, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 23/2021 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém/PA, Belém, 07 de junho de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA

Testemunha 1: -

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Protocolo: 863023

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 15.534.401/0001-07

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 11/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 863073

DIÁRIA

PORTARIA Nº 660/GEPS/SETUR DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1270496;RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária a servidora MÁRCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Matrícula: 5636655/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Fiscalização de serviços de manutenção predial na Orla do Maçarico, a cargo da empresa L.M.Mota Serviços Técnicos Especializados Ltda. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 13 a 14/10/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE, Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 863009

PORTARIA Nº 661/GEPS/SETUR DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1270625;RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária a servidora: CLÁUDIA REGINA BASTOS NEDER, Matrícula: 55588571/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Fiscalização de serviços de manutenção predial na Orla do Maçarico, a cargo da empresa L.M.Mota Serviços Técnicos Especializados Ltda. DESTINO: Salinópolis/PA.PERÍODO: 13 à 14.10.2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE, Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 863015

PORTARIA Nº 662/GEPS/SETUR DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1305523; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, mat. 5888072/4, Secretário de Estado de Turismo. OBJ: Participar de reunião com Azul linhas Aéreas, Azul Viagens e TAP. DESTINO: São Paulo/SP. PERÍODO: 13 a 15/10/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 863380

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 655/2022/GGP/DPG/07/10/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII da Lei Complementar no 054/2006 e art.100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1285914; RESOLVE: REVOGAR a Gratificação de Acumulação concedida aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo: